



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de fevereiro de 2012

Edição nº 452

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2011

CONVOCAÇÃO Nº 27

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

PARA O CARGO DE MOTORISTA I:

CARLOS MARCOS DE SOUZA

PARA O CARGO DE AUXILIAR EM SERVIÇOS GERAIS I:

NILZA APARECIDA MINGA
REJEANE APARECIDA MENDES
SANDRA MARA ALVES DOMINGUES
GIOVANA BELONIR TEODORO
CLEONICE GIOMBELLI GUDER
MARIA HELENA VALECO MONTEIRO
CLAUDENICE ESTELA COMARELLA
VIVIAN MADALENA DE SOUZA
EDINA RODRIGUES CARDOSO INACIO
CLAUDINEIA FERNANDES F. MENDES DOS SANTOS

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de fevereiro de 2012**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010

CONVOCAÇÃO Nº 71

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

a seguinte aprovada no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

PRISCILA BERTE

A aprovada ora convocada deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de fevereiro de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento da convocada no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2009

CONVOCAÇÃO Nº 236

O SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme designação efetuada pela Portaria nº 419/2011, e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de fevereiro de 2012

Edição nº 452

Página 2

e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 01/2009:

PARA O CARGO DE ENFERMEIRO I:

DYEISON DE SOUZA

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **10 a 16 de fevereiro de 2012**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importarão na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 9 de fevereiro de 2012.

LUIZ GILBERTO BIRCK
SECRETÁRIO DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS **AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2012

OBJETO: Seleção de propostas visando à aquisição de maestros, pedestais e bandeiras oficiais do Brasil, Paraná e Toledo para utilização pela Prefeitura do Município de Toledo-PR. **DATA DE ABERTURA:** 28 de FEVEREIRO de 2012 às 08h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 5.551,00 (cinco mil quinhentos e cinquenta e um reais).

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para aquisição no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 036/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944, Jd Porto Alegre, Toledo-PR

Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestre em pavers, no cruzamento da Rua São João com a Rua Borges de Medeiros, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. **Lote 002:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Rotatórias,

manutenção de ciclovia, conserto em paver, conserto de meio fio, manutenção de boca de lobo, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.128,65 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e cincocentavos), sendo: **Lote 01:** R\$ 12.237,34 (doze mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). **Lote 02:** R\$ 42.891,31 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos); **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** **Lote 01:** 120 (cento e vinte) dias; **Lote 02:** 60 (sessenta) dias. **AZO DE VIGÊNCIA:** **Lote 01:** 180 (cento e oitenta) dias; **Lote 02:** 120 (cento e vinte) dias; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 13.002.08.244.00452 .149.3.3.90.39.16.00 Conta 5990 Fonte 0.1.00.000000; 13 .004.15.451.00322.157.3.3.90.39.21.00 Conta 6200 Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.00321.155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 138/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: **Lote 001** - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de travessia de pedestre em pavers, no cruzamento da Rua São João com a Rua Borges de Medeiros, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. **Lote 002:** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de Rotatórias, manutenção de ciclovia, conserto em paver, conserto de meio fio, manutenção de boca de lobo, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.128,65 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e sessenta e cinco centavos), sendo: **Lote 01:** R\$ 12.237,34 (doze mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). **Lote 02:** R\$ 42.891,31 (quarenta e dois mil oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos); **PAGAMENTO:** Conforme medição mensal. Contrato firmado em 06 de fevereiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 036/2012.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2012

PROPONENTE: EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

ENDEREÇO: Av. José João Muraro nº 1944, Jd Porto Alegre, Toledo-PR

OBJETO: **Lote 001** - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica entre a BR 317 e o Distrito de Ouro Preto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. **Lote 002** Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica entre a BR 317 e o Distrito de Ouro Preto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. **VALOR GLOBAL:** R\$ 55.128,96 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), sendo: **Lote 01:** R\$ 42.891,31 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de fevereiro de 2012

Edição nº 452

Página 3

um reais e trinta e um centavos); Lote 02: R\$ 12.237,34 (doze mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). PAGAMENTO: Conforme medição mensal. PRAZO DE EXECUÇÃO: Lote 01: 120 (cento e vinte) dias; Lote 02: 300 (trezentos) dias; PRAZO DE VIGÊNCIA: Lote 01: 180 (cento e oitenta) dias; Lote 02: 360 (trezentos e sessenta) dias. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.002.08.244.00452 .149.3.3.90.39.16.00 Conta 5990 Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.00322.157.3.3.90.39.21.00 Conta 6200 Fonte 0.1.00.000000; 13.004.15.451.00321.155.4.4.90.51.02.02 Conta 6160 Fonte 0.1.00.000000. AMPARO LEGAL: Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 139/2012

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR-EMPRESA DE DESENV. URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Lote 001 - Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica entre a BR 317 e o Distrito de Ouro Preto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos. Lote 002 Execução global (material e mão de obra) dos serviços de recuperação asfáltica entre a BR 317 e o Distrito de Ouro Preto, neste município de Toledo-Pr, nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011, conforme orçamento, cronograma físico financeiro, projetos e serviços. VALOR GLOBAL: R\$ 55.128,96 (cinquenta e cinco mil, cento e vinte e oito reais e noventa e seis centavos), sendo: Lote 01: R\$ 42.891,31 (quarenta e dois mil, oitocentos e noventa e um reais e trinta e um centavos); Lote 02: R\$ 12.237,34 (doze mil, duzentos e trinta e sete reais e trinta e quatro centavos). Contrato firmado em 06 de fevereiro de 2012, conforme conclusões do processo de Dispensa de Licitação nº 037/2012.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

PROCESSO ADMINISTRATIVO 026/2011

TOMADA DE PREÇOS Nº 255/2011

EMPRESA: LLS CONSTRUTORA LTDA - ME

MOTIVO: Inexecução Contratual.

PENALIDADE: Multa prevista no instrumento convocatório e no contrato, conforme Art. 87, inciso II da Lei nº 8.666/93.

Transito em julgado em 25 de janeiro de 2012.

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 023/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 33.851,23** (trinta e três mil oitocentos e cinquenta e um reais e vinte e três centavos).

- A empresa **CASA DAS LAMPADAS LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 35.237,32** (trinta e cinco mil duzentos e trinta e sete reais e trinta e dois centavos).

LOTE 02

- A empresa **CASA DAS LAMPADAS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor global de **R\$ 41.321,76** (quarenta e um mil trezentos e vinte e um reais e setenta e seis centavos).

- A empresa **REDE ALTA MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**

ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor global de **R\$ 48.102,46** (quarenta e oito mil cento e dois reais e quarenta e seis centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 09 de Fevereiro de 2012.

ADEMAR ALCINDO ROEHRIS PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO SOB Nº 001/2012

A Comissão Permanente de Licitação, comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **KA CONFECÇÕES LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 5.000,00** (cinco mil reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sintam prejudicada. Toledo, 09 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 014/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

LOTE 01

- A empresa **MIORANDO & CIA LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 24.150,00** (vinte e quatro mil cento e cinquenta reais).

- As empresas **HOTEL EXECUTIVE LTDA, KV TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA** e **OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o **Lote 01**.

LOTE 02

- A **OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 70,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 5.600,00** (cinco mil e seiscentos reais).

- A empresa **HOTEL EXECUTIVE LTDA** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 79,90**, perfazendo um valor total de **R\$ 6.392,00** (seis mil trezentos e noventa e dois reais).

- As empresas **MIORANDO & CIA LTDA** e **KV TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA** embora habilitadas não apresentaram propostas para o **Lote 02**.

LOTE 04

- A empresa **KV TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA** foi declarada vencedora com uma proposta no valor total de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais).

- As empresas **HOTEL EXECUTIVE LTDA, MIORANDO & CIA LTDA** e **OLINDA SPERAFICO PARK HOTEL LTDA** embora habilitadas não apresentaram proposta para o **Lote 04**.

- O **LOTE 03** ficou deserto de propostas.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de fevereiro de 2012

Edição nº 452

Página 4

- A empresa **MANTOVANI PROMOÇÕES ARTÍSTICAS LTDA** foi **INABILITADA** pelo não atendimento ao item 3.3 alínea "g" do edital: não apresentou Declaração de idoneidade, conforme Anexo II

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 09 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 025/2012

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação das propostas apresentadas na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **ADELIRIO DOS SANTOS** foi declarada vencedora com uma proposta no valor de **R\$ 799,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 9.588,00** (nove mil quinhentos e oitenta e oito reais).

- A empresa **ROGÉRIO PAULI** ficou classificada em segundo lugar com uma proposta no valor de **R\$ 890,00**, perfazendo um valor total de **R\$ 10.680,00** (dez mil seiscentos e oitenta reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada. Toledo, 09 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº. 002/2012 – MUNICÍPIO DE TOLEDO

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **COOPERATIVA VINÍCOLA DE TOLEDO E REGIÃO OESTE DO PARANÁ** foi declarada vencedora para um total de 9.827 litros de suco de uva, com uma proposta no valor de R\$ 6,00 por litro, perfazendo um valor total de **R\$ 58.962,00** (cinquenta e oito mil novecentos e sessenta e dois reais).

- A empresa **COOPERATIVA VINÍCOLA NOVA ALIANÇA LTDA** foi declarada vencedora para um total de 4.673 litros de suco de uva orgânico, com uma proposta no valor de R\$ 7,70 por litro, perfazendo um valor total de **R\$ 35.982,10** (trinta e cinco mil novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 09 de Fevereiro de 2012.

GILBERTO LUIS SCHIZZI
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

EXTRATOS ADITIVO 2012

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 01/11 - SMED – e o Centro Educacional Aldeia Infantil Betesda.

Objeto: atender a entidade filantrópica de educação infantil mediante o repasse de recursos financeiros que será em três parcelas, sendo desse valor 50% para custeio e 50% para despesa de pessoal e estando em conformidade com o plano de aplicação.

Data de assinatura em 10/02/2012 e vigência até 31/12/2012.

Extrato do Primeiro Aditivo ao Termo de Cooperação nº 02/11 - SMED – e o Centro Beneficente de Educação Infantil Ledi Maas – Lions.

Objeto: atender a entidade filantrópica de educação infantil mediante o repasse de recursos financeiros que será em três parcelas, sendo desse valor 50% para custeio e 50% para despesa de pessoal e estando em conformidade com o plano de aplicação.

Data de assinatura em 10/02/2012 e vigência até 31/12/2012.

EDITAL PRÉVIO DE CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS Nº 09/2012

O Prefeito do Município de Toledo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto na Constituição Federal (Art. 145, III) e na Lei Municipal nº 1.931, de 26 de maio de 2006 – Código Tributário do Município de Toledo (Art. 143).

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a todos os proprietários de imóveis a serem beneficiados com as obras de pavimentação asfáltica na **Rua Princesa Isabel**, trecho entre a Rua Carlos Barbosa e a Rua Adoniram Barbosa, neste Município, execução global material e mão-de-obra serviços esses descritos no artigo 3º deste Edital.

Art. 2º - Os imóveis a serem beneficiados com as mencionadas obras são os seguintes:

Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote	Cadastro Imobiliário	Quadra	Lote
38289	CHAC	18/19	4353	1019	0001

Art. 3º - Memorial descrito do projeto, planilha de serviços e orçamento do custo da obra:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS				
Rua Princesa Isabel (trecho entre a Rua Carlos Barbosa e a Rua Adoniram Barbosa)	Unid.	Quant.	Preço Unitário	Total Parcial(R\$)



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de fevereiro de 2012

Edição nº 452

Página 5

Pavimentação Asfáltica				
Movimentação de terra- escavação (em 1º CT)	m³	75,86	4,73	358,82
Regularização e compactação do sub-leito 100% PN	m²	632,21	1,94	1.226,49
Brita graduada – 100% PI (10 cm)	m³	75,86	78,75	5.973,98
Pintura de ligação com emulsão RR1-C (CT)	m²	632,21	1,52	960,96
C.B.U.Q. Com CAP50/70 – Massa Fina 3,00 cm compactado	ton	71,12	192,15	13.665,71
Sub-total				22.185,96
Drenagem Superficial				
Retirada de meio fio	m	33,83	4,25	143,78
Meio-fio com sarjeta – maquina extrusora	m	185,94	23,10	4.295,21
Sub-total				4.438,99
TOTAL GERAL DOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS				21,228,71
TOTAL GERAL DA MÃO DE OBRA				5.396,24
TOTAL GERAL				26.624,95

Art. 4º - O valor total da obra é igual a **R\$ 26.624,95** (vinte e seis mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e cinco centavos).

Art. 5º - O custo da obra é de **42,11** (quarenta e dois reais e onze centavos), por metro quadrado.

Art. 6º - O prazo de execução dos serviços é de 120 (cento e vinte) dias, contados do início da obra.

Art. 7º - Os valores constantes nos itens acima serão reajustados conforme a variação da URT ou sua sucedânea, da data de execução dos serviços.

Art. 8º - A parcela a ser ressarcida pela Contribuição de Melhoria será, no máximo, o custo total da obra, apurado após a execução, observado o rateio pela testada dos imóveis relacionados no artigo 2º deste edital, tendo como limite individual o acréscimo de valor que da obra resultar para cada imóvel, acréscimo esse a ser verificado e apurado mediante laudo de avaliação.

Art. 9º - O prazo para impugnação, pelos interessados, de qualquer dos elementos referidos neste Edital, será de 30 (trinta) dias contados da data de sua publicação; as impugnações deverão ser protocolizadas na Prefeitura do Município de Toledo (artigos nº 148, 149 e 268 a 289 da Lei Municipal nº 1.931/2006) .

Toledo, 08 de fevereiro de 2012

JOSÉ CARLOS SCHIAVINATO
Prefeito do Município de Toledo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 1, de 30 de janeiro de 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas legal e regimentalmente,

DESIGNA os servidores David Calça, Controlador Interno, Fabiano Scuzziato, Assessor Jurídico, e Gerson S. Nakamura, Contador, para participarem, amanhã, em Cascavel-PR, com deslocamento em veículo particular, para participar de jornada sobre processo eletrônico, a ser ministrada pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 30 de janeiro de 2012

ADELAR HOLSBACH
Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº DG-3, de 9 de fevereiro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 09.02.2011-08.02.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor Irineu Agnes, Assessor de Gabinete do Vereador Luís Fritzen, do PP, no período de 13.02.2012 a 13.03.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 9 de fevereiro de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de fevereiro de 2012

Edição nº 452

Página 6

PORTARIA Nº DG-4, de 9 de fevereiro de 2012

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 4º da Lei nº 1.964/2007,

considerando a implementação de novo período aquisitivo integral de férias, relativa a 02.02.2011-1º.02.2012,

CONCEDE 30 (trinta) dias de férias ao servidor José Roberto Hermisdorf, Assessor de Gabinete do Vereador Expedito Ferreira, do PSDB, no período de 13.02.2012 a 13.03.2012.

Anote-se, registre-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral, 9 de fevereiro de 2012

MAURI RICARDO REFFATTI
Diretor-Geral da Câmara Municipal

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Câmara Municipal de Toledo - PR
BALANÇO ANUAL DE 2011
ANEXO 15 - Página:01/01

VARIAÇÕES ATIVAS		VARIAÇÕES PASSIVAS	
MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		MUTAÇÕES - RESULTANTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		DESPESA ORÇAMENTÁRIA	
RECEITAS CORRENTES		DESPESAS CORRENTES	
RECEITAS DE CAPITAL		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.456.867,82
		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	277.846,60
DEDUÇÕES DA RECEITA		DESPESAS DE CAPITAL	
TOTAL DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	INVESTIMENTOS	503.102,09
		TOTAL DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA	4.237.816,51
PATRIMONIAIS		PATRIMONIAIS	
MUTACOES DE BENS MOVEIS	15.233,90	TOTAL PATRIMONIAL	0
MUTACOES DE BENS EM PROC AQUISICAO	90.601,00		
MUTACOES DE BENS IMOVEIS	397.267,19	SOMA DAS MUTAÇÕES	4.237.816,51
TOTAL PATRIMONIAL	503.102,09		
SOMA DAS MUTAÇÕES	503.102,09	VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
		PATRIMONIAIS	
VARIAÇÕES - INDEPENDENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		TOTAL PATRIMONIAL	0
PATRIMONIAIS			
TOTAL PATRIMONIAL	0,00	INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	
		TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	0
INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS			
TRANSF FINAN REC-PODER EXECUTIVO # 12555	4.237.816,51	SOMA DAS VARIAÇÕES	0
TOTAL DE INTERFERÊNCIAS FINANCEIRAS	4.237.816,51		
SOMA DAS VARIAÇÕES	4.237.816,51		
SOMA DAS VARIAÇÕES ATIVAS	4.740.918,60	SOMA DAS VARIAÇÕES PASSIVAS	4.237.816,51
RESULTADO PATRIMONIAL DO EXERCÍCIO		SUPERAVIT	503.102,09
TOTAL	4.740.918,60	TOTAL	4.740.918,60



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de fevereiro de 2012

Edição nº 452

Página 7

BALANÇO PATRIMONIAL		Câmara Municipal de Toledo - PR BALANÇO ANUAL DE 2011 ANEXO 14 - Página:01/01	
ATIVO		PASSIVO	
1.1.00.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO		2.1.00.00.00.00.00.00 - PASSIVO FINANCEIRO	
1.1.01.00.00.00.00.00 - ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL		2.1.01.00.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR	
1.1.01.05.00.00.00.00 - BANCOS CONTA MOVIMENTO CAMARA MUNICIPAL	316.909,41	2.1.01.20.00.00.00.00 - RESTOS A PAGAR NAO PROCESSADOS	316.909,41
1.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO - DISPONIVEL	316.909,41	2.1.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO RESTOS A PAGAR	316.909,41
1.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO	316.909,41	2.1.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO PASSIVO FINANCEIRO	316.909,41
1.2.00.00.00.00.00.00 - ATIVO PERMANENTE			
1.2.01.00.00.00.00.00 - BENS MOVEIS			
1.2.01.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS MOVEIS	960.865,67		
1.2.01.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS MOVEIS	960.865,67		
1.2.02.00.00.00.00.00 - BENS IMOVEIS			
1.2.02.01.00.00.00.00 - INCORPORACAO DE BENS IMOVEIS	1.932.673,80		
1.2.02.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS IMOVEIS	1.932.673,80		
1.2.04.00.00.00.00.00 - BENS EM PROCESSO DE AQUISICAO E OBRAS EM ANDAMENTO			
1.2.04.01.00.00.00.00 - BENS MOVEIS EM PROCESSO DE AQUISICAO	90.601,00		
1.2.04.00.00.00.00.00 - TOTAL DO BENS EM PROCESSO DE AQUISICAO E OBRAS EM ANDAMENTO	90.601,00		
1.2.00.00.00.00.00.00 - TOTAL DO ATIVO PERMANENTE	2.984.140,47		
SOMA DO ATIVO REAL	3.301.049,88	SOMA DO PASSIVO REAL	316.909,41
TOTAL	3.301.049,88	SALDO PATRIMONIAL	
		ATIVO REAL LÍQUIDO	2.481.038,38
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	503.102,09
		RESULTADO DO EXERCÍCIO CORRENTE	2.984.140,47
		RESULTADO DO EXERCÍCIO ACUMULADO	3.301.049,88
		TOTAL	3.301.049,88



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano II

Toledo, 10 de fevereiro de 2012

Edição nº 452

Página 8

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 05/2012

Reunião Extraordinária

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, **convoca os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Extraordinária** deste Conselho no dia 13 de Fevereiro de 2012, às 13h30m, no Auditório da Secretaria Municipal de Assistência Social, sito à Rua Dr. Cyro Fernandes do Lago, 167, Vila Pioneiro, Toledo/PR. Tendo como ponto de pauta:

a) Posse do conselheiro tutelar *Ademir Nunes das Mercês*.

Toledo, 09 de Fevereiro de 2012.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

José Carlos Schiavinato
Prefeito Municipal

Victor Beal Filho
Secretario de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do
sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente validos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.